



000171

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.005/2026** para Contratação de empresa para assessoria na parte financeira para a elaboração e alimentação dos instrumentos de gestão em saúde e conforme o sistema DIGISUS, acompanhamento de convênios e atualização de políticas públicas, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-To.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através da Secretária Municipal a Sr^a **SUELENE MILHOMEM MOURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes á proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, RB MED SOLUTIONS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.097.506/0001-57, estabelecida na Avenida Tocantins s/n, Presidente Kennedy-TO. neste ato representada pelo Societário Administrador Rafael Souza Silva, portador da Carteira de Identidade n.o 788.454, inscrito no CPF sob o n.o 021.935.591-63. Totalizando um valor global de R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

SUELENE MULHOMEM MOURA
SECRETARIA DE SAÚDE